LEI Nº 7690 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2008.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

(Originária do Projeto de Lei nº 151/2008 de autoria do Vereador Gilmar Rodrigues da Silveira)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA CENIRA CHAVES DE ABREU a atual Rua "F", localizada no bairro Montreal II que inicia-se na Rua "K" entre área verde e a quadra 14 e termina na Rua "M", entre área verde e área institucional do mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 05 de dezembro de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município